

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.062/2018**

**Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Padre Gabriel Maire, para continuar a oferta do atendimento educacional especializado.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.395/2018 (Processo CEE-ES nº. 047/2016/SEP nº. 73521825), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-03-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Padre Gabriel Maire, situado na Rua Carlos Rogério de Jesus, s/nº., Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cariacica, CNPJ nº. 36.046.068/0001-59, para continuar a oferta do atendimento educacional especializado a alunos com deficiência, provenientes da zona urbana e rural do município, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

Vitória, ES, 22 de maio de 2018.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 22 de maio de 2018.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação